



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissão
- Comissão de Orçamento e Finanças
 - Comissão de Planejamento
 - Comissão de Defesa dos Interesses, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
 - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 - Comissão de Meio Ambiente Urbano
 - Comissão de Defesa dos Direitos da Cidadania, Criança e Juventude e Mulher na Cidade
 - Comissão de Meio Ambiente Urbano, Exercício de Cidadania, Trabalho e Emprego, e Representação no Município
 - Comissão de Defesa da Justiça
- 11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9197/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:27
LEG - Emenda nº 93 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Projeto Ginástica Artística - Custeio	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a Ginástica Artística da Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba, que visa resgatar, organizar e qualificar equipes e atletas com acompanhamento técnico para que esses possam evoluir e desenvolver habilidades necessárias para competir em eventos esportivos da temporada de 2022 através da contratação de recursos humanos especializados na modalidade e bolsa-auxílio aos atletas selecionados. Paralelamente às equipes de rendimento, há o trabalho social feito no setor de iniciação com crianças e adolescentes de 05 a 17 anos e setor de lazer para adultos de 18 a 50 anos.